

## MORANDI S/A PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

CNPJ 22.712.886/0001-39 | NIRE 32300034811

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de junho de 2024.

(em forma de resumo)

1. LOCAL E HORÁRIO: Na sede social, localizada na Avenida Paulino Muller, nº 385A, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP 29051-035, às 08:00h (oito horas).
2. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social e todos os membros da diretoria da companhia, conforme assinaturas constantes no livro de presença.
3. CONVOCAÇÃO: dispensada, face a presença da totalidade dos acionistas, na forma prevista pelo Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76.
4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Assembléia – Luiz Thadeu Morandi e Secretário da Assembléia – Jacimar Morandi.
5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a proposta para baixa da filial Bahia.
6. DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE: Após análise e discussão sobre a matéria da ordem do dia, foi aprovado por unanimidade a baixa da FILIAL Bahia, CNPJ 22.712.886/0002-10 e NIRE 29902074380, localizada na Fazenda Japara Grande Dois Irmãos, s/n, Zona Rural, município de Prado, Estado da Bahia (BA), CEP 45980-000. Em consequência da baixa da filial, a sociedade não precisará mais das atividades que exclusivamente faziam parte do objetivo da filial, a saber: Criação, comércio atacadista e varejista de bovinos (CNAEs: 0151-2/01; 4623-1/01); O cultivo e o comércio de abóbora, feijão verde, palmarosa e vetiver, o cultivo de capim, milho, palma, trevo e outras forrageiras para corte, o cultivo de leguminosas: ervilha em grão seco, fava e outras leguminosas de lavouras temporárias, o cultivo de plantas de lavouras temporárias (CNAE 0119-9/99); O cultivo e o comércio de morango (CNAE 0121-1/02); O cultivo e o comércio de cana de açúcar (CNAE 0113-0/00); O cultivo e o comércio de frutas de lavoura, em especial abacate (CNAE 0133-4/99); O cultivo e o comércio de milho (CNAE 0111-3/02); Horticultura, o cultivo e o comércio de tomate, de araruta, batata-doce, cará e inhame, de legumes e hortaliças (CNAE 0121-1/01).
7. ESCLARECIMENTOS: Em consequência da alteração o Artigo 4º do Estatuto Social passa a vigor com a seguinte redação: ARTIGO 4º - A companhia tem por objeto

social: **(a)** Participações societárias em outras empresas - holdings de instituições não-financeiras (CNAE 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras); **(b)** Aluguel de imóveis próprios (CNAE 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios); **(c)** Compra e venda de imóveis próprios (CNAE 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios).

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para lavratura da presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos. Luiz Thadeu Morandi - Presidente da Assembleia e Jacimar Morandi - Secretário da Assembleia. Acionistas Presentes: LUIZ THADEU MORANDI, JACIMAR MORANDI, MARA LÚCIA MORANDI, REGINA CELIA MORANDI TAVARES, LUIZ ANTONIO MORANDI, PAULO ROBERTO MORANDI e JOÃO VICENTE MORANDI. A ata é cópia fiel da original lavrado em livro próprio.

---

Luiz Thadeu Morandi  
Presidente da Assembléia

---

Jacimar Morandi  
Secretário da Assembleia



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORANDI S/A PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32798342791	LUIZ THADEU MORANDI
74496395720	JACIMAR MORANDI

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2024 14:17 SOB N° 20241161959.  
PROTOCOLO: 241161959 DE 31/07/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410921672. CNPJ DA SEDE: 22712886000139.  
NIRE: 32300034811. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2024.  
MORANDI S/A PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)